



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 768, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2082493&filename=PDL-768-2021

- Informações complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2024699&filename=TVR+24/2021



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.589, de 19 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 372/2022/PS-GSE

Brasília, 8 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

